MINISTÉRIO DAS PESCAS

Diploma Ministerial n.º 255/2011

de 11 de Novembro

Havendo necessidade de se criar modelo de livrete de licenciamento que possa materializar um importante instrumento para administração e gestão das pescarias nas águas interiores, permitindo uma fiscalização das embarcações e das artes de pesca, ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 9 do Regulamento de Pesca nas Água Interiores, aprovado pelo Decreto n.º 57/2008, de 30 de Dezembro, determina:

Artigo 1. É aprovado o modelo de Livrete de Licenciamento para a pesca artesanal e semi-industrial, em anexo, que é parte integrante do presente Diploma Ministeral.

Art. 2. O presente Diploma entra em vigor imediatamente.

Ministério das Pescas, em Maputo, aos 23 de Maio de 2010. – O Ministro das Pescas, *Víctor Manuel Borges*.

FOTO/ AVERBAMENTOS

N.B.: Este livrete é intransmissível de uma embarcação para outra e a mudança de proprietário ou de armador implica a revogação da mesma.

O averbamento será efectuado após vistoria da embarcação ou das artes de pesca.

República de Moçambique

Ministério das Pescas

PROVÍNCIA DE……

(a)……

~

LIVRETE DE LICENCIAMENTO

(ARTESANAL)

TIPO DE ARTE DE PESCA_____

NOME DA EMBARCAÇÃO_____

(a) Organismo Emissor

INSCRIÇÃO N.° ...../.....

Nome do Proprietário/..... .....
.....
B. I. n.º ..... emitido em .....
Válido até ..... /...../.....
Zona de
pesca .....
Distrito.....
.....
Centro de
Pesca .....
.....

DADOS DA EMBARCAÇÃO

Nome …… ……n.º de registo.....
Comprimento total.....m
Boca..... Pontal..... Arqueação Bruta..... Ton
Tipo de casco .....Propulsão .....
Marca do motor .....com ..... HP

LICENÇA DE ARTE DE PESCA

Tipo de arte de pesca _____
....., aos .....de ..... de 2.....
……

Ano	N.º de arte de pesca	Data/ n.º recibo	Assinatura/ Carimbo

FOTO/ AVERBAMENTOS

N.B.: Este livrete é intransmissível de uma embarcação para outra e a mudança de proprietário ou de armador implica a revogação da mesma.

O averbamento será efectuado após vistoria da embarcação e das artes de pesca.

República de Moçambique

Ministério das Pescas

PROVÍNCIA DE……

(a)……

~

LIVRETE DE LICENCIAMENTO

(SEMI - INDUSTRIAL)

TIPO DE ARTE DE PESCA_____

NOME DA EMBARCAÇÃO_____

(a) Organismo Emissor

INSCRIÇÃO N.° ...../.....

Nome do proprietário/Armador.....

B. I./DIRE/Passaporte n.º ..... Emitido em .....

Válido até ..... /...../.....

Zona de Pesca.....

LICENÇA DA EMBARCAÇÃO

Nome ....n.º de registo.....

Porto de registo ……Comprimento Total.....m

Boca.....m Pontal.....m Arqueação Bruta.....Ton

Tipo de casco .....Propulsão .....

Marca do motor .....comprimento ..... HP

Tipo de arte de pesca _____

....., aos .....de ..... de 2.....

……

ANO	DATA/ N.º RECIBO/ PRESTAÇÕES		ASSINATURA/ CARIMBO
	1.ª	2.ª	

Preço — 47,00 MT

Imprensa Nacional de Moçambique, E.P.